



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Processo Administrativo nº 25/1300-0000903-7

Pregão Eletrônico nº 9290/2025

Objeto: Serviço de apoio administrativo e limpeza, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra nas Centrais de Atendimento ao Cidadão - Tudo Fácil em Caxias do Sul, Lajeado, Passo Fundo, Pelotas, Rio Grande, Santa Maria e Tramandaí/RS.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com base na INFORMAÇÃO Nº 0089/2025- DIEST/DPLAN/CELIC, torna público o que segue:

- a) Retifica-se a planilha de composição de custos e formação de preços quanto ao valor do “vale transporte” do Município de Lajeado, onde lia-se: “R\$6,85”, agora leia-se “R\$7,25”.
- b) Retifica-se o valor total da contratação para TOTAL MENSAL (Lote 01 + Lote 02): R\$ 1.749.516,20 (R\$ 83.976.777,60 PARA 48 MESES), e no tocante ao LOTE 01 para R\$ 1.232.905,48 MENSAL (R\$ 59.179.463,04 TOTAL PARA 48 MESES)”.
- c) Foram disponibilizados junto aos documentos anexos os arquivos “PLANILHA DE COMPOSICAO DE CUSTOS - LUCRO REAL-RETIFICADA” e “PLANILHA DE COMPOSICAO DE CUSTOS - LUCRO PRESUMIDO-RETIFICADA”
- d) **Reagenda-se a data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 21/08/2025, às 9h.**
- e) Ratificam-se os demais termos do Edital.

Publique-se.

Porto Alegre, 6 de agosto de 2025.

Renata Manera Fortes
Diretora do Departamento de Licitações
DELIC/CELIC



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



25130000009037

Nome do documento: AVISO DE RETIFICACAO E REAGENDAMENTO PE 9290 2025_.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Jairo Peres de Oliveira

SPGG / DELIC/CELIC / 241908401

06/08/2025 14:02:20

